

Proc. Administrativo 2- 27.617/2023

De: Carlos Alberto Stemberg

Para: -

Data: 19/12/2023 às 13:59:06

Setores envolvidos:

SPFIN-CLCCP-GPAR

CONVOCAÇÃO GP Nº 08/2023 - FMAS - SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA - CNPJ Nº 45.268.463/0001-77

Boa tarde!

Segue em anexo o Plano de Trabalho.

Anexos:

Plano_de_Trabalho_atualizado.pdf



SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA
Fundada em 05/12/1974 – CNPJ 45.268.463/0001-77
Av. João Lupo, 155 – CEP 14802-110 – Araraquara – SP
Fone: (16) 3397-2778 E-mail: social@sabsa.com.br / social2@sabsa.com.br

Araraquara, 19 de dezembro de 2023.

OFÍCIO Nº 067/2023

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SETOR DE PARCERIAS
REF: Plano de Trabalho 2024- Secretaria de Assistência e
Desenvolvimento Social**

Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal de Araraquara- SP.

Através do presente, a entidade proponente SABSA – Sociedade Amigos do Bairro de Santa Angelina, sediada nesta cidade de Araraquara, na Rua Voluntários da Pátria nº 4331, está encaminhando a Vossa Excelência o Plano de Trabalho “Geração do Bem II” 2024.

Assim sendo, solicitamos o deferimento por intermédio do Setor de Parcerias, referenciados a este município.

Sendo o que lhe cabe a apresentar para o momento, reitera os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Stemberg

Presidente

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA
Fundada em 05/12/1974 – CNPJ 45.268.463/0001-77
Av. João Lupo, 155 – CEP 14802-110 – Araraquara – SP
Fone: (16) 3397-2778 E-mail:
social@sabsa.com.br/social2@sabsa.com.br



OBJETO DE SOLICITAÇÃO DE PARCERIA

CONVOCAÇÃO GP Nº 08/2023



SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA
Fundada em 05/12/1974 – CNPJ 45.268.463/0001-77
Av. João Lupo, 155 – CEP 14802-110 – Araraquara – SP
Fone: (16) 3397-2778 E-mail: social@sabsa.com.br/social2@sabsa.com.br

**PLANO DE TRABALHO CONVOCAÇÃO GP
008.2023 - SMPF**

1- DADOS GERAIS DA OSC

Nome: Sociedade Amigos do Bairro de Santa Angelina - SABSA

CNPJ: 45.268.463/0001-77

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 4331

CEP: 14802-205

Bairro: Santa Angelina

Telefones: (16) 33972778 / (16) 33352777

Ponto de Referência:

E-mail da Instituição: social@sabsa.com.br

Site oficial da entidade para acompanhamento da
execução do projeto:

UF: SP

Cidade: Araraquara

WWW.SABSA.COM.BR

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR)

Nome: Carlos Alberto Stemberg

Nº do CPF: 744.055.358-68

Data de Nascimento: 19/05/1952

Mandado de diretoria: 2022/2024

Início: 20/12/2022

Fim: 20/12/2024

Cargo: Presidente

Endereço: Av. Prof. Sebastião A. Machado, 617

CEP: 14.802-285

Bairro: Vila José Bonifácio

Telefones: (16) 997044443

E-mail: restemberg@yahoo.com.br

Cidade em que reside: Araraquara

UF: SP

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Suselaine Cristina Feliciano

Área de Formação: Bacharel em Serviço Social

Nº do Registro no Conselho Profissional: CRESS 54916
9ª Região

Telefone do Técnico: (16) 981506458

E-mail do Técnico: suselaineocr@outlook.com

4 – OUTROS PARTICÍPEIS DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Maria Gorete Garcia

CNPJ/CPF: 168.322.958-47

Endereço: Rua Dona Maria Janasi Biagioni nº 43- São
José – Araraquara- SP

CEP: 14800-300

Nome: Milton Carvalho

CPF: 369.156.889-00

Endereço: Rua Voluntários da Pátria nº 4331- Santa Angelina-
Araraquara- SP

CEP: 14802-205



SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA
Fundada em 05/12/1974 – CNPJ 45.268.463/0001-77
Av. João Lupo, 155 – CEP 14802-110 – Araraquara – SP
Fone: (16) 3397-2778 E-mail: social@sabsa.com.br / social2@sabsa.com.br

5 – NOME DO PROJETO/ ATIVIDADE: : “Geração do Bem II” / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Proteção Social Básica.

6 – OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos 11 meses e 29 dias, Proteção Social Básica.

7 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A SABSA (Sociedade Amigos do Bairro de Santa Angelina) foi criada em 1974, por incentivo de Maria de Lourdes Almeida, enfermeira chefe do Serviço Especial de Saúde do Estado de São Paulo – SESA, com o objetivo de buscar e promover melhorias no bairro Santa Angelina, na época, um bairro carente em infraestrutura.

Vista a realidade de nosso país, e não diferente em Araraquara, se reestruturando após uma pandemia, identificamos a necessidade de trabalho de todos os integrantes da família, em busca da sustentação levando a uma vida com poucas rotinas e poucos momentos de lazer, com os relacionamentos interpessoais e sociais prejudicados. Como consequência de uma dificuldade em aliar a rotina de trabalho e a convivência familiar, fica a criança e o adolescente desamparado, em estado de vulnerabilidades, com a indisponibilidade dos familiares para oferecer atenção afetiva e cultural, além da falta de investimento em capacitação e aperfeiçoamento profissional.

Preocupados com esse contexto, a SABSA como associação de bairro, vem oferecer condições para facilitar e promover meios de amenizar essa problemática tendo como estratégia principal o fortalecimento do vínculo familiar é comunitário, buscando assim, prevenir possíveis problemas sociais.

A fim de cumprir com sua missão, atualmente, os projetos desenvolvidos pela SABSA contemplam crianças e adolescente e suas famílias, moradores do bairro Santa Angelina e arredores como São Geraldo, Vila José Bonifácio, Jardim Tangará, Vila Yamada, Parque Igaçaba, Jardim Paraíso, Vale do Sol, Jardim Dom Pedro, Vila Independência e outros.

Conforme Artigo 2º do Capítulo I de seu estatuto, “A SABSA tem por finalidade promover, apoiar e prestigiar atividades e criar um ambiente de fraternidade, que contribua para a formação familiar, intelectual, física e profissional dos moradores da área”.

A relevância do **Projeto Social “ Geração do Bem II”**, é oferecer oportunidades para o adequado e sadio desenvolvimento dos atendidos do projeto, atendendo suas necessidades básicas. Em formato de oficinas, as atividades buscam a integração e promoção social entre os atendidos e suas famílias, através da informação e capacitação que promova uma convivência familiar harmoniosa trabalhando com a prevenção do risco social e pessoal, onde a SABSA tem por sua missão:



SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA
Fundada em 05/12/1974 – CNPJ 45.268.463/0001-77
Av. João Lupo, 155 – CEP 14802-110 – Araraquara – SP
Fone: (16) 3397-2778 E-mail: social@sabsa.com.br/social2@sabsa.com.br

“Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal de crianças, adolescentes e suas famílias, bem como proporcionar à comunidade, em geral, melhor qualidade de vida, buscando meios para que as reivindicações dos moradores dos bairros de abrangência sejam atendidas”.

Através do projeto social “Geração do Bem II”, a SABSA visa atender crianças e adolescentes na idade de 06 a 14 anos 11 meses 29 dias, da cidade de Araraquara e moradores dos bairros Santa Angelina, São Geraldo, Vila José Bonifácio, Jardim Tangará, Vila Yamada, Parque Igaçaba, Jardim Paraíso, Vale do Sol, Jardim D. Pedro e Vila Independência, que estejam em risco e vulnerabilidade social e seus familiares fortalecendo vínculos fragilizados e/ou rompidos através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

Os parâmetros utilizados para a análise ao ingresso no projeto é:

- Aferição através do Cad Único;
- A criança deverá estar matriculada na rede municipal e/ou estadual de ensino;
- Estar em risco de vulnerabilidade.

A porta de entrada para a participação no Projeto “Geração do Bem” se dá através de demanda espontânea, onde a família da criança e/ou adolescente procura pela SABSA, faz uma pré-inscrição, a seguir, passa por uma avaliação social, consulta ao cadastro único e após análise, os requisitos sendo preenchidos a criança/adolescente ingressa no projeto.

8 – Objetivo Geral da Proposta:

- Contribuir para o protagonismo de crianças e adolescentes de 06 a 10 anos, 11 meses e 29 dias, considerando sua história de vida, ofertando um espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, trabalhando as demandas apresentadas.

9 – Objetivos Específicos da Proposta:

- Refletir a respeito dos desafios enfrentados pelas famílias no seu cotidiano, incentivar a comunicação entre os seus membros visando o fortalecimento de vínculos, envolver outras secretarias/órgãos/setores no trabalho com as famílias diante das demandas apresentadas.
- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Acompanhar e avaliar os resultados das ações executadas;
- Orientar os envolvidos no projeto;
- Planejar, solicitar e prestar contas dos recursos financeiros e materiais necessários;
- Organizar os recursos do projeto;
- Orientar usuários e seus familiares sobre direitos e deveres;
- Organizar o espaço físico destinado aos usuários do projeto;
- Garantir um ambiente adequado e limpo, assegurando o conforto e bem-estar dos usuários.

10 – Abrangência da Proposta:

O projeto “Geração do Bem II” visa atender 60 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos 11 meses e 29 dias que residam em Araraquara-SP.

11 – Período de execução do Objeto proposto:

O projeto será executado com início a partir da assinatura do termo de colaboração com duração de 12 meses.

12 – Público Beneficiário:

Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, 11 meses e 29 dias e suas famílias, residentes do município de Araraquara em situação de vulnerabilidade social.

12.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto:

São atendidas crianças, adolescentes de 06 a 14 anos 11 meses e 29 dias e suas famílias, em situação de vulnerabilidade/risco social no território de abrangência proposto, os quais precisam de facilitação ao acesso aos direitos, ampliando as possibilidades de prevenção das violações de direitos, tais como: situação de trabalho infantil, negligência, abandono, violência física, psicológica ou sexual, ou que possuam seus direitos negados.

13 – Meta de atendimento total:

A meta é atender 60 crianças e adolescentes na idade de 06 a 14 anos e 11 meses e 29 dias, que estejam em risco ou vulnerabilidade, no contra turno escolar.

14 – Metodologia e Abordagem da Proposta:

O serviço será realizado em grupos, organizados por faixa etária (crianças e adolescentes), com turmas de 6 a 9 anos e de 10 a 14 anos, 11 meses e 29 dias tendo por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do Serviço de Convivência será por meio de oficinas socioeducativas, oficinas culturais e oficinas esportivas, e de tecnologia com atividades diversas como palestras, cantinho da leitura, contação de histórias, cinema educativo, brincadeiras, jogos livres, entre outros.

A cozinheira desenvolve um trabalho fundamental junto aos atendidos pois é ela que é responsável pela preparação das 04 refeições fornecidas de segunda à sexta feira.

O trabalho do zelador é essencial ao serviço devido ao fato de que é ele quem mantém as repartições e Salas utilizadas no projeto em perfeitas condições de uso.

Constituem eixos estruturantes do serviço, considerando as faixas etárias de 6 a 14 anos 11 meses e 29 dias:

Convivência social - As ações e atividades inspiradas nesse eixo estimularão o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, relacionados a convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole, capacidade de demonstrar cortesia, capacidade de comunicar-se, capacidade de desenvolver novas relações sociais, capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo, capacidade de realizar tarefas em grupo, capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de ser - Estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV

Devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade no intuito de aprender e experimentar, direito de brincar, direito de ser protagonista, direito de adolescer, direito de ter direitos e deveres, direito de pertencer, direito de ser diverso, direito à comunicação.

Participação - Tem como foco estimular a participação dos atendidos nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres como a participação no serviço, participação no território, participação como cidadão.

4 - Divulgação do projeto - Consiste em estratégias de divulgação para a sensibilização e mobilização do público alvo. Os principais canais utilizados para esta divulgação são: internet (site próprio), redes sociais (facebook), site de compartilhamento (Instagram), escolas, igrejas e grupos comunitários em geral. A SABSA é entidade de referência na área em que atua, sendo bastante divulgada por familiares e crianças e adolescentes que

frequentam seus serviços, tendo em vista seu importante papel social no bairro.

5 - Prioridades para a prevenção e enfrentamento a situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal – A inscrição no projeto social, conforme já descrito no item “público alvo”, prioriza crianças, adolescente e suas famílias, que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal.

6 – Convênios e parcerias: A fim de cumprir com sua proposta socioassistencial, a SABSA estabelece convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para oferta de novas atividades às crianças e adolescentes atendidos pelo projeto social. A SABSA possui as seguintes parcerias:

- Programa Mesa Brasil (SESC): com entrega semanal de alimentos,
- Banco de Alimentos – PPA – recebimento de hortifrúti e alimentos com entrega semanal
- UNIMED: convênio médico gratuito a crianças e adolescentes do projeto social, para atendimentos de urgência e emergência e patrocínios dos uniformes utilizados pelas crianças para participação no projeto social.

- FUNDESPORTE: oficinas esportivas realizadas por professores da Fundesporte nas dependências da entidade, junto às crianças e adolescentes atendidos pelo projeto social.
- SECRETARIA DA CULTURA: oficinas culturais realizadas por professores da Cultura nas dependências da entidade, junto às crianças e adolescentes atendidos pelo projeto social.
- ABRINQ – Projeto “Adotei um sorriso”: Adotei um Sorriso é um Programa que promove a ação voluntária para a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes. Para isso mobiliza profissionais liberais como dentistas, nutricionistas, médicos pediatras, psicólogos, fonoaudiólogos e oftalmologistas que queiram se dedicar voluntariamente, atendendo crianças e adolescentes em seu consultório, ou desenvolvendo uma ação de saúde preventiva na organização social. (Fonte: <http://www.fundabrinq.org.br>)

7 - Atendimento às normativas Federais, Estaduais e Municipais: o trabalho socioassistencial está pautado nas diretrizes da PNAS – Política Nacional de Assistência Social, na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais com acompanhamento do órgão gestor municipal e atuação em diferentes conselhos municipais (COMCRIAR, CMAS).

8 - Materiais: os materiais socioeducativos utilizados para a realização das diferentes atividades realizadas na execução do projeto são compostos por artigos pedagógicos, culturais e esportivos. A estrutura administrativa tem como organização um banco de dados para subsidiar as diferentes ações dos serviços socioassistenciais.

Oficinas socioassistenciais: Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania.

Tipo:	Objetivos:	Oficina oferecida:
Culturais	<i>Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural</i>	Diversos tipos: Danças /Artes/Capoeira
Esportivas	<i>Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites</i>	Karatê Tênis de mesa Dama Futebol Handebol
Outras	<i>Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade</i>	Recreação/Biologia/Informática

Oficinas socioeducativas: Consiste na oferta de atividades potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social

Oficina oferecida:	Objetivos:	Descrição:
Grupo socioeducativo: Oficina de valores e desenvolvimento emocional	- Estimular a convivência comunitária e a integração, bem como auxiliar no processo de desenvolvimento pessoal e de autonomia e habilidades sociais e emocionais. - As ações e atividades devem estimular o convívio social e	Semanalmente serão realizados encontros coletivos pela Assistente Social , sobre temas que contribuam para o desenvolvimento emocional – como por exemplo: identidade, direitos e cidadania, diversidade sexual e de gênero,

	familiar, os aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania.	diversidade racial, respeito ao deficiente, território, meio ambiente, drogas, escola, família, etc.		
--	--	--	--	--

15 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrição das ações	Período de execução (12 meses)											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Planejamento de ações/equipe	X		X		X		X		X		X	
Início dos atendimentos	X											
Início das atividades	X											
Desenvolvimento do Projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontro com Famílias		X		X		X		X		X		X
Atividades de convivência e mobilização para a cidadania		X		X		X		X		X		X
Monitoramento das ações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação das Ações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

16 – CAPACIDADE INSTALADA

16.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na OSC	Carga Horária mensal de Trabalho
Aline Cristina de Souza	Ensino Superior Completo	Gerente	200 horas
Ananda Mariana Garcia de Oliveira	Ensino Médio Completo	Auxiliar Administrativo	200 horas
Maria Gorete Garcia Miranda	Ensino Médio Completo	Cozinheira	200 horas

Eusna mara M. De Souza	Ensino Médio Completo	Faxineira	200 horas
Maria Milza de Jesus	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Limpeza	200 horas
Daniela Ap. De Mendonça	Ensino Médio Completo	Recreacionista	200 horas
Milton Carvalho	Ensino Médio Completo	Zelador	200 horas
Valesca Cristina Mendonça	Ensino médio Completo	Auxiliar Administrativo	200 horas
Suselaine Cristina Feliciano	Superior Completo	Assistente Social	150 horas

**16.2 – Equipe de profissionais que atuarão diretamente no projeto selecionado
(Voluntários e Parceiros)**

Profissional	Formação	Total de horas/aula	Valor da hora/aula	Valor total/mês
Cesar Augusto Feliciano	Biologia	06 horas/mensais	voluntário	voluntário
Daniela Perez	Pedagogia	08 horas mensais	voluntária	voluntária
Elcio Manoel Barbosa Ferreira	Educador físico	20 horas mensais	Parceria Fundesporte	Parceria
Leireadine Ariene de Castro Campos	Educadora Física	20 horas mensais	Parceria Fundesporte	Parceria
Anderson Senaspechi	Músico	16 horas mensais	Parceria Secretaria da Cultura	Parceria
Lucas Albino	Educação Física	08 horas mensais	Parceria Fundesporte	Parceria
Mestre Antonio Pedroso	Capoeira	10 horas mensais	Parceria Secretaria da Cultura	Parceria
Marcosa Paulo Araújo	Informática	20 horas mensais	Voluntário	Voluntário
Naiara Pedroso de Oliveira	Educação Física	08 horas mensais	Parceria Secretaria da Cultura	Parceria
Sabrina Rocco Ferreira	Educação Física	08 horas mensais	Parceria Secretaria da Cultura	Parceria
Selma de Lourdes Macedo	Artes cenicais	14 horas mensais	Parceria Secretaria da Cultura	Parceria
Marcio Ruiz	Artes Cenicais	24 horas mensais	Parceria Secretaria da Cultura	Parceria
Vitor Eduardo dos Santos	Educação Física	32 horas mensais	Parceria Fundesporte	Parceria
Maria Gorete Garcia Miranda	Ensino Médio Completo	200 horas mensais	R\$ 13,99	R\$ 2.238,40
Milton Carvalho	Ensino Médio Completo	200 horas mensais	R\$ 22,06	R\$ 3.529,65
Daniela Aparecida de Mendonça	Ensino Médio Completo	200 horas mensais	R\$ 11,02	R\$ 1.762,74
Valesca Cristina Mendonça	Ensino Médio Completo	200 horas mensais	R\$ 12,73	R\$ 2.036,51
Suselaine Cristina Feliciano	Bacharel em Serviço Social	150 horas mensais	R\$ 23,32	R\$2.798,00

16.3 – Estrutura Física: (X) Própria () Cedida () Alugada () Outros

16.4 – Instalações físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Secretaria	01	Realiza todos os atendimentos tanto as famílias, atendidos, público e se concentra em toda atividade administrativa.
Laboratório de Informática	01	Sala com 27 computadores onde são realizadas as oficinas de tecnologia e computação.
Sala de Atendimento Social	01	Sala privativa destinada ao atendimento social as famílias e as crianças e adolescentes.
Sala Multidisciplinar	01	Sala com TV, computador e data show, onde são realizadas atividades de vivência, fortalecimentos dos vínculos através de vídeos, músicas e escrita, englobando diversos conteúdo estimulando o lado cognitivo e a criatividade, resultando em um momento agradável e divertido.
Sala de artes e leitura	01	Sala compactada em biblioteca e artes onde são desenvolvidas atividades de artes (artesanato), paralela à biblioteca com o cantinho da leitura para que estimulemos a arte, leitura e discussão de temas relevantes e a materialização das ideias e o brincar.
Quadra	01	Quadra coberta destinada as oficinas de dança, teatro, circo, handebol, recreação e atividades coletivas.
Salão de Festas	01	Salão coberto destinado as atividades de dança, Karatê, Tênis de Mesa, festas, apresentações dos atendidos as famílias, e de atividades coletivas.

16.5 – Equipamentos disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Computadores	32
Fogão (Industrial)	01
Micro-ondas	01
Forno	01
Geladeira	03
Freezer	03
Televisão	01
Telefones	03



SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA
Fundada em 05/12/1974 – CNPJ 45.268.463/0001-77
Av. João Lupo, 155 – CEP 14802-110 – Araraquara – SP
Fone: (16) 3397-2778 E-mail: social@sabsa.com.br/social2@sabsa.com.br

Data-Show	01
Mesas	25
Cadeiras	91
Armários	06
Lousas	02
Arquivos	05

17 - DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS:

Atender 60 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de ambos os sexos e suas famílias, em contra turno escolar, respeitando a vivência dos ciclos etários separados por turmas de 06 a 9 anos e 10 a 14 anos, nos períodos da manhã e tarde. O trabalho desenvolvido se dá por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tendo por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos atendidos e familiares. As atividades são realizadas por meio de oficinas socioassistenciais, socioeducativas, culturais, esportivas e de tecnologia, abrangendo o Direito de Ser, a Convivência Social e Desenvolvimento Esportivo e Cultural realizado em grupos, onde esses eixos estão elencados na dimensão teórico e metodológico do trabalho social com os atendidos da SABSA. Com as famílias são promovidos Encontros de Família onde são abordados temas pautados nos vínculos famílias, sejam eles fragilizados ou que estes não fiquem vulneráveis mediante a situações que possam ocorrer.

Com a equipe são realizados o planejamento e a prática de todas atividades e o andamento das mesmas, além todo o trabalho organizacional, relatórios, prontuários, atendimentos e outros.

17.1 - DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE

Metas quantitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Atender 60 crianças e adolescentes	É feito através da ficha de matrícula.	Ano todo

17.2 - DESCRIÇÃO DE METAS QUALITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE:

Metas qualitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Observação e análise subjetiva dos resultados com os atendidos	Através de atividades em forma de desenho ou redação para os atendidos	Trimestral
Estudos de casos	Através das reuniões de equipe	mensal
Análise da satisfação dos pais em relação a participação dos filhos no projeto	Atendimento individual/ ou reuniões em grupo de pais ou responsáveis	Sempre que necessário/ou trimestral
Avaliação das ações	Reunião de equipe	Mensal

18 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

18.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

- Lista de frequência;
- Ficha social;
- Ficha de atendimento / acompanhamento social;
- Livro de anotações de ocorrências;
- Boletim escolar com a finalidade de acompanhar a frequência na escola.



SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA
Fundada em 05/12/1974 – CNPJ 45.268.463/0001-77
Av. João Lupo, 155 – CEP 14802-110 – Araraquara – SP
Fone: (16) 3397-2778 E-mail: social@sabsa.com.br/social2@sabsa.com.br

19 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS/MUNICIPAL =

R\$ 13.239,68 e ESTADUAL = R\$ 22.398,30

20 – Compatibilidade de Custo: O recurso(Municipal) será aplicado em Recursos Humanos, tabela em Anexo I.

Tipo de despesa	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Valor aplicado
Recursos Humanos				
Cozinha				
Salário Base				R\$ 2.238,40
Total				R\$ 22.384,00

Solicito dispensa conforme inciso III do parágrafo 2º do art. 17 do decreto 14434-17.

20.1 – Compatibilidade de Custo: O recurso(Estadual) será aplicado em Recursos Humanos e

Outros Serviços de Terceiros (Escritório) Tabela em Anexo II

Tipo de despesa	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Valor aplicado
Recursos Humanos				
(Zelador)				
(Salário Base)				R\$ 3.529,65
Total				R\$ 42.355,80
Outros Serviços de				R\$ 1.550,00
Terceiros(Escritório)				
Total				R\$ 18.600,00



SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA
Fundada em 05/12/1974 – CNPJ 45.268.463/0001-77
Av. João Lupo, 155 – CEP 14802-110 – Araraquara – SP
Fone: (16) 3397-2778 E-mail: social@sabsa.com.br/social2@sabsa.com.br

Solicito dispensa conforme inciso III do parágrafo 2º do art. 17 do decreto 14434-17.

21 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – Anexo I e II

**22 – COMPOSIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS MUNICIPAL(R\$ 13.239,68)
ESTADUAL (R\$ 22.398,30)**

- 22.1 – RECURSO MUNICIPAL= R\$ 13.239,68
- 22.2 – RECURSO ESTADUAL= R\$ 22.698,30
- 22.3 – CONTRAPARTIDA DA OSC= R\$ 41.877,82
- 22.5 - TOTAL DO PROJETO= R\$ 77.815,00

23 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Pede Deferimento

Araraquara, 18 de dezembro de 2023.

Carlos Alberto Stemberg
Presidente

24 – ASSINATURA DO CONCEDENTE

Local e Data

Assinatura do Concedente

ANEXO II

Subvenção Recurso Estadual 2024

R\$ 22.398.30

Detalhamento de Recurso Estadual

Categoria da Despesa	1ª Parcela		2ª Parcela		3ª Parcela		4ª Parcela		5ª Parcela		6ª Parcela	
	Recurso	Contrapartida	Recurso	Contrapartida	Recurso	Contrapartida	Recurso	Contrapartida	Recurso	Contrapartida	Recurso	Contrapartida
Pessoal e Encargos Sociais												
Salário Líquido Zelador	R\$ 1,200.03	R\$ 1,869.22	R\$ 1,200.03	R\$ 1,869.22	R\$ 1,200.00	R\$ 1,869.25	R\$ 1,200.00	R\$ 1,869.25	R\$ 1,200.00	R\$ 1,869.25	R\$ 1,200.00	R\$ 1,869.25
Total salário líquido zelador	R\$ 3,069.25		R\$ 3,069.25		R\$ 3,069.25		R\$ 3,069.25		R\$ 3,069.25		R\$ 3,069.25	
Outros Serviços de Terceiros	1ª Parcela		2ª Parcela		3ª Parcela		4ª Parcela		5ª Parcela		6ª Parcela	
	Recurso	Contrapartida	Recurso	Contrapartida	Recurso	Contrapartida	Recurso	Contrapartida	Recurso	Contrapartida	Recurso	Contrapartida
Escritório de Contabilidade	R\$ 691.52	R\$ 858.48	R\$ 691.52	R\$ 858.48	R\$ 691.52	R\$ 858.48	R\$ 691.52	R\$ 858.48	R\$ 691.52	R\$ 858.48	R\$ 691.52	R\$ 858.48
Total escritório contabilidade	R\$ 1,550.00		R\$ 1,550.00		R\$ 1,550.00		R\$ 1,550.00		R\$ 1,550.00		R\$ 1,550.00	

Categoria da Despesa	7ª Parcela		8ª Parcela		9ª Parcela		10ª Parcela		11ª Parcela		12ª Parcela	
Pessoal e Encargos Sociais												
	Recurso	Contrapartida	Recurso	Contrapartida	Recurso	Contrapartida	Recurso	Contrapartida	Recurso	Contrapartida	Recurso	Contrapartida
Salário Líquido Zelador	R\$ 1.200,00	R\$ 1.869,25	R\$ 1.200,00	R\$ 1.869,25	R\$ 1.200,00	R\$ 1.869,25	R\$ 1.200,00	R\$ 1.869,25	R\$ 1.200,00	R\$ 1.869,25	R\$ 1.200,00	R\$ 1.869,25
Total salário líquido zelador	R\$ 3,069.25		R\$ 3,069.25		R\$ 3,069.25		R\$ 3,069.25		R\$ 3,069.25		R\$ 3,069.25	
Outros Serviços de Terceiros	7ª Parcela		8ª Parcela		9ª Parcela		10ª Parcela		11ª Parcela		12ª Parcela	
Escritório de Contabilidade	R\$ 691.52	R\$ 858.48	R\$ 691.52	R\$ 858.48	R\$ 691.52	R\$ 858.48	R\$ 691.52	R\$ 858.48	R\$ 691.52	R\$ 858.48	R\$ 691.52	R\$ 858.48
Total escritório contabilidade	R\$ 1,550.00		R\$ 1,550.00		R\$ 1,550.00		R\$ 1,550.00		R\$ 1,550.00		R\$ 1,550.00	
Totais												



Recurso	Contrapartida
R\$ 14,400.06	R\$ 22,430.94
R\$ 8,298.24	R\$ 10,301.76
R\$ 22,698.30	R\$ 32,732.70
Total geral	R\$ 55,431.00

Cronograma Desembolso de Recurso Estadual

Distribuição do Recurso, será destinado mediante tabela abaixo:

Categoria da Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela
Recursos Humanos (Salário Líquido Zelador)	R\$ 1,200.03	R\$ 1,200.03	R\$ 1,200.00	R\$ 1,200.00	R\$ 1,200.00	R\$ 1,200.00	R\$ 1,200.00
Outros Serviços de Terceiros (Mensalidade Escritório)	R\$ 691.52	R\$ 691.52	R\$ 691.52	R\$ 691.52	R\$ 691.52	R\$ 691.52	R\$ 691.52
Total	R\$ 1,891.55	R\$ 1,891.55	R\$ 1,891.52	R\$ 1,891.52	R\$ 1,891.52	R\$ 1,891.52	R\$ 1,891.52

Categoria da Despesa	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela	Total
Recursos Humanos (Salário Líquido Zelador)	R\$ 1,200.00	R\$ 1,200.00	R\$ 1,200.00	R\$ 1,200.00	R\$ 1,200.00	R\$ 14,400.06
Outros Serviços de Terceiros (Mensalidade Escritório)	R\$ 691.52	R\$ 691.52	R\$ 691.52	R\$ 691.52	R\$ 691.52	R\$ 8,298.24
Total	R\$ 1,891.52	R\$ 1,891.52	R\$ 1,891.52	R\$ 1,891.52	R\$ 1,891.52	R\$ 22,698.30



Recurso próprio R\$ 32,732.70



ANEXO I

Subvenção Recurso Municipal

R\$ 13.239,68

2024

Detalhamento de Recurso Municipal

Categoria da Despesa	1ª Parcela		2ª Parcela		3ª Parcela		4ª Parcela		5ª Parcela		6ª Parcela		7ª Parcela		8ª Parcela		9ª Parcela		10ª Parcela	
	Recurso	Contrapartida	Recurso	Contrapartida	Recurso	Contrapartida	Recurso	Contrapartida	Recurso	Contrapartida	Recurso	Contrapartida	Recurso	Contrapartida	Recurso	Contrapartida	Recurso	Contrapartida	Recurso	Contrapartida
Pessoal e Encargos Sociais																				
Salário Líquido Cozinha	R\$ 1,323.97	R\$ 914.43	R\$ 1,323.97	R\$ 914.43	R\$ 1,323.97	R\$ 914.43	R\$ 1,323.97	R\$ 914.43	R\$ 1,323.97	R\$ 914.43	R\$ 1,323.97	R\$ 914.43	R\$ 1,323.97	R\$ 914.43	R\$ 1,323.97	R\$ 914.43	R\$ 1,323.97	R\$ 914.43	R\$ 1,323.95	R\$ 914.45
Totais salário líquido																				
	R\$ 2,238.40		R\$ 2,238.40		R\$ 2,238.40		R\$ 2,238.40		R\$ 2,238.40		R\$ 2,238.40		R\$ 2,238.40		R\$ 2,238.40		R\$ 2,238.40		R\$ 2,238.40	
							Totais													
							Recurso	Contrapartida												
							R\$ 13,239.68	R\$ 9,144.32												
							R\$ 22,384.00													

Cronograma Desembolso de Recurso Municipal

Distribuição do Recurso, será destinado mediante tabela abaixo:

Categoria da Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela
Recursos Humanos (Salário Líquido Cozinha)	R\$ 1,323.97	R\$ 1,323.97	R\$ 1,323.97	R\$ 1,323.97	R\$ 1,323.97	R\$ 1,323.97	R\$ 1,323.97	R\$ 1,323.97	R\$ 1,323.97	R\$ 1,323.95
Total	R\$ 1,323.97	R\$ 1,323.97	R\$ 1,323.97	R\$ 1,323.97	R\$ 1,323.97	R\$ 1,323.97	R\$ 1,323.97	R\$ 1,323.97	R\$ 1,323.97	R\$ 1,323.95
Total										
R\$ 13.239,68										
R\$ 13.239,68										



Recurso próprio R\$ 9.144,32



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO						
0070 SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA				CNPJ: 45.268.463/0001-77		
RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 04331- SANTA ANGELINA						
3503208-ARARAQUARA/SP						
PER: 1a.PARC.13o.SAL.11/2023						
Código	Nome do Funcionário	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
000000104	MILTON CARVALHO	001	00001	00001	00001	1
GERAL						
Funcao: 411005-ZEILADOR						01 TRABALHADOR
Código	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos	
48	PREMIO PTS	12,00	194,13			
9926	1A.PARCELA 13.SALARIO	12,00	1.764,83			
			1.958,96		0,00	
Admissão: 08/09/1992 Nro.PIS/CI: 12351700777			Dependentes SF: 0 IR: 0		Valor Líquido 1.958,96	
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálcl.IRRF	Faixa IRRF	
3.529,65	0,00	1.958,96	156,72	0,00	0,00	

00007/00009

30/11/2023 QUINTA-FEIRA

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

30/11/2023

Milton Carvalho

Assinatura do Funcionário

DATA

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO						
0070 SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA				CNPJ: 45.268.463/0001-77		
RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 04331- SANTA ANGELINA						
3503208-ARARAQUARA/SP						
PER: 1a.PARC.13o.SAL.11/2023						
Código	Nome do Funcionário	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
000000176	MARIA GORETE GARCIA	001	00001	00001	00001	1
GERAL						
Funcao: 513205-COZINHEIRA						01 TRABALHADOR
Código	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos	
9926	1A.PARCELA 13.SALARIO	5,00	466,33			
			466,33		0,00	
Admissão: 03/07/2023 Nro.PIS/CI: 12598529164			Dependentes SF: 0 IR: 0		Valor Líquido 466,33	
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.FGTS	FGTS do Mês	Base Cálcl.IRRF	Faixa IRRF	
2.238,40	0,00	466,33	37,31	0,00	0,00	

00005/00009

30/11/2023 QUINTA-FEIRA

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

30/11/2023

Maria Gorete Garcia

Assinatura do Funcionário

DATA

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ALBERTO STEMBERG

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/E399-0736-7D28-EC6C> e informe o código E399-0736-7D28-EC6C

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 2746					
Data e Hora da Emissão		01/11/2023 11:40:54		Competência		1/11/2023		Código de Verificação		IURUAOMJ3	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		ARARAQUARA - SP	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		BRAMBILLA CONTABILIDADE SS LTDA									
Nome Fantasia											
CNPJ/CPF		10.736.787/0001-08		Inscrição Municipal		1201731		Município		ARARAQUARA - SP	
Endereço e CEP		RUA MAJOR CARVALHO FILHO, 840 - CENTRO CEP: 14801-280									
Complemento				Telefone		(16)3333-7374		e-mail		CELIA@CONTABILBRAMBILLA.COM.BR	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA									
CNPJ/CPF		45.268.463/0001-77		Inscrição Municipal		388201		Município		ARARAQUARA - SP	
Endereço e CEP		VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4331 - JARDIM SANTA ANGELINA CEP: 14802-205									
Complemento		- DE 3167/3168 A 4198/4199		Telefone		(16)3335-2777		e-mail		administracao@sabsa.com.br	
Discriminação do Serviço											
SERVIÇOS CONTÁBEIS re. ao mês 10-2023											
Origem do Recurso: Municipal											
Termo de colaboração numero 041/2003											
parcela 8 ref. ao mês 10-2023											
INFORMAMOS QUE OS VALORES PERCENTUAIS RELATIVOS À CARGA TRIBUTÁRIA SÃO APROXIMADOS de (17,63%), NOS TERMOS DO art. 1º DA LEI FEDERAL 12.741/2012 E art. 2º DO DECRETO 8.264/2014											
Código do Serviço / Atividade											
17.19 / 6920601 - Atividades de contabilidade											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor do Serviço R\$		1.550,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		1.550,00			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		1.550,00			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,01			
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		1.550,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		0,00			
				2-Não							
Avisos 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://ARARAQUARA.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.											

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ALBERTO STEMBERG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/E399-0736-7D28-EC6C> e informe o código E399-0736-7D28-EC6C

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Pelo presente instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado, **BRAMBILLA CONTABILIDADE LTDA**, estabelecido a Av. Espanha, 857, Centro, nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 10.736.787/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro lado **SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA**, empresa cliente, estabelecida a Rua Voluntarios da Patria, n 4331, nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 45.268.463/0001-77, neste ato representada por seu representante legal, adiante denominada **CONTRATANTE**, tem justo e combinado celebrar o presente contrato, no qual se regerá pela legislação vigente e, em particular pelas seguintes cláusulas e condições:

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **CONTRATADA** prestará a **CONTRATANTE** os serviços de **ASSESSORIA E EXECUÇÃO** nas áreas:

1-FISCAL – FEDERAL E MUNICIPAL:

DARF, para recolhimento de: PIS, COFINS, IRRF e outros Tributos Federais;

Escrituração Informatizada dos Livros Fiscais,

Encerramento mensal da Escrituração Fiscal de Registro de Serviço do Tomador.

2-CONTABIL:

Contabilização do Movimento Mensal;

Emissão de Balancetes Mensais;

Emissão anual dos livros DIÁRIO e RAZÃO;

Encerramento dos exercícios em 31 de dezembro de cada ano;

Emissão do Balanço Patrimonial;

Demonstrativo do Resultado do Exercício;

Cálculo e Contabilização das Quotas de Depreciação;

3-TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:

Admissão e demissão de empregados;

Obrigações decorrentes da admissão e demissão de empregados;

Folhas de pagamento;

Guias para pagamento de FGTS;

Guia de recolhimento da contribuição previdenciária da empresa;

Guias para recolhimento de contribuição sindical;

Guias de PIS-folha pagamento;

Obs.: - Documentos Necessários Para O Registro Do Funcionário

- Carteira Trabalho / PIS / Uma Foto / RG / CPF / Te / Comprovante De Endereço

- Caso Tenha Filho Menor De 14 Anos – Cópia Certidão De Nascimento E Carteira Vacinação

- Exame Admissional Que Devera Ser Feito Um Dia Antes Da Data De Admissão Conforme Exigência Da Lei.

Importante:- Toda Documentação Terá Que Estar No Escritório Pelo Menos Um Dia Antes Ou Impreterivelmente No Primeiro Dia Da Admissão, para obedecer as exigências da E.Social.

Durante Todo Período Em Que O Funcionário Estiver Na Empresa O Escritório Prestara Todas As Informações, Tais Como, Vencimento Contrato Experiência, Vencimento De Férias, Carta De Advertência/Suspensão E Outros Assuntos Relacionados Ao Contrato De Trabalho.

Para Elaboração Da Folha De Pagamento A Empresa Devera Informar Ao Escritório todo dia 25 de cada mês as Horas Extras, Faltas E Outros Dados Para O Fechamento Da Folha

DEVERES DA CONTRATANTE

É Dever Da Empresa Contratar Profissional Habilitado Para Elaboração Dos Programas De Segurança No Trabalho – Ppra – Psmo – E Em Caminhar Os Funcionários Para Exames Admissional / Demissional E Periódico.

É Dever Da Empresa Também Colocar Relógio De Ponto Para Controle Da Jornada Do Funcionário.

Cabe ao profissional na área de assistência social da empresa elaborar e entregar nos respectivos órgãos os relatórios para cadastramento e renovação como Entidade Filantrópica, para continuar com os benefícios da Lei.

Prazos E Vencimentos:-

-FGTS – Dia 7

-GPS – Dia 20

-Guias Sindicato – Dia 08

-Ir – dia 20

-PIS Folha -20

-Pagamento Salário – Sempre 5º Dia Útil

Todos Os Vencimentos Ocorrendo Em Sábado / Domingos Ou Feriados Antecipam

O Escritório Se Compromete Desde Que Os Documentos Tenham Sido Entregues Em Tempo Hábil A Fazer O Serviço E Devolver Com Antecedência Obedecendo Os Prazos Previstos Na Legislação.

Segue Anexo Cópia Da Convenção Coletiva De Trabalho Onde Constam Todos Os Direitos Do Trabalhador.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA: Para a execução dos serviços constantes a CLÁUSULA PRIMEIRA, a CONTRATADA cobrará honorários mensais em valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), os quais deverão ser pagos até o 5º dia útil de cada mês, no escritório da CONTRATADA, ou outro local por ela designado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Além da parcela acima avehçada, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, um adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício.

Parágrafo Primeiro: A mensalidade adicional prevista no caput será paga em uma única parcela vencida em 05 de dezembro de cada ano e seu valor será igual ao dos honorários vigentes no mês do pagamento.

DOS SERVIÇOS EXTRAS

CLÁUSULA QUARTA: Serão cobrados à parte os serviços solicitados pela CONTRATANTE, não enquadrados na CLÁUSULA PRIMEIRA.

DO PAGAMENTO EM ATRASO

CLÁUSULA QUINTA: No caso de atraso no pagamento dos honorários, sobre os mesmos incidirão juros de mora praticados no mercado, multa de 2% sobre o valor da fatura. Persistindo o atraso por 60(sessenta) dias poderá a CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços até sua regularização, eximindo-se de qualquer responsabilidade pelos prejuízos sofridos pela CONTRATANTE em decorrência da paralisação.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA : Os serviços serão prestados por prazo indeterminado, podendo qualquer das partes, a qualquer tempo, rescindir este contrato, desde que dê à outra parte, por escrito, aviso prévio de pelo menos 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetua-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória equivalente a duas vezes o valor dos honorários vigentes à época.

DAS OUTRAS CONDIÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA: Todas as informações a serem processadas serão fornecidas a CONTRATADA, sob a responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: As orientações dadas pela CONTRATADA deverão ser rigorosamente seguidas pela CONTRATANTE, eximindo-se a primeira das consequências da não-observância das mesmas.

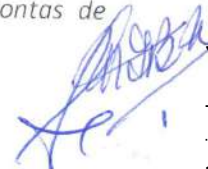
CLÁUSULA NONA: Os preços dos honorários estabelecidos neste contrato serão atualizados anualmente no mês de abril pela variação do indexador IGPM ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade por gastos extraordinários na execução dos serviços, como encadernação, cópias, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas, dentre outros, correrão por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Não caberá a CONTRATADA qualquer responsabilidade por eventuais consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito às orientações prestadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A CONTRATANTE encaminhará ao escritório da CONTRATADA, os seguintes documentos, nos prazos a seguir estabelecidos:

- a)-Todos os documentos relativos aos pagamentos e recebimentos, com as respectivas cópias de cheques devidamente anexadas (prazo: dia 10 do mês seguinte);
- b)-Quaisquer contratos porventura assinados pela CONTRATANTE (prazo: dia 10 do mês seguinte);
- c)-Movimentação bancária com os respectivos extratos das contas correntes e contas de aplicação financeiras e outros documentos bancários (prazo: dia 10 do mês seguinte);
- d)-Outros documentos necessários à área contábil (prazo: dia 10 do mês seguinte);



Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA não se responsabilizará pelo lançamento de quaisquer documentos que tenham sido enviados à contabilidade fora do prazo legal de escrituração, que tenham rasuras, ou ainda que estejam preenchidos indevidamente.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA também não assumirá nenhuma responsabilidade se o eventual atraso no encerramento da contabilidade, e a consequente emissão dos livros fiscais e contábeis for decorrente do atraso no envio da documentação pertinente.

Parágrafo Terceiro: Todos os documentos, tais como balancetes, folhas de pagamento, guias de informações e de recolhimento de tributos, etc, processados pela CONTRATADA serão entregues a CONTRATANTE que deverá vir recebê-los no endereço da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Embora a CONTRATADA se compromete a atender as autoridades fiscais, inclusive quando das eventuais verificações nas dependências da CONTRATANTE, isto não significa dizer que é de responsabilidade da CONTRATADA responder por eventuais contingências e/ou multas aplicadas sobre fatos ou atos praticados pela CONTRATANTE, ou apresentar obrigatoriamente, soluções com defesa sobre autuações.

DO SIGILO

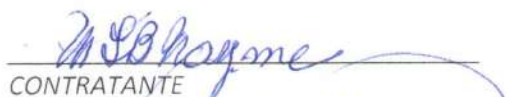
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Salvo autorização por escrito da a CONTRATADA e atendendo às disposições legais, a CONTRATADA guardará o mais completo e absoluto sigilo sobre as informações e dados de natureza confidencial da CONTRATANTE a que tiver acesso em razão da presente prestação de serviços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Araraquara para qualquer ação fundada no presente contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o perante duas testemunhas que também o subscrevem.

Araraquara, 02 e abril de 2009



CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E399-0736-7D28-EC6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALBERTO STEMBERG (CPF 744.XXX.XXX-68) em 19/12/2023 13:59:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E399-0736-7D28-EC6C>